

**ADITIVO VII – ALFENAS**

**ATENÇÃO! As seleções objetos deste Aditivo serão realizadas de forma remota. Deste modo, a documentação solicitada para inscrição deverá ser anexada no formulário, no ato de inscrição, mesmo que também tenha sido solicitado o envio por e-mail.**

**ANEXO II**

**05 – COLETIVO DIREITOS HUMANOS, CINEMA E AFETOS**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- organização e realização de uma <i>live</i> (reunião remota ao vivo) sobre temática acerca dos <i>Direitos Humanos em Tempos de Coronavírus</i> com convite a especialistas como debatedoras/es que possam colaborar para pensarmos e agirmos em diferentes frentes, individual ou coletivamente, no presente ou no futuro próximo;</li><li>- redação de um relatório pormenorizado a respeito das atividades realizadas durante a suspensão das aulas, isto é, desde meados de março de 2020 até o final de outubro de 2020.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas: 1</b></p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- ter participado ativamente de, ao menos, 85% das reuniões e atividades do projeto de extensão <i>Coletivo Direitos Humanos, Cinema e Afetos</i> desenvolvidas remotamente no ano de 2020.</li></ul> <p><b>Obs.: A frequência pode ser comprovada nas atas das reuniões e nas listas de presença das atividades organizadas, todas devidamente arquivadas pela coordenação do Projeto.</b></p>
<p><b>Perfil da/do candidata/candidato:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- estudante de graduação na Unifal-Mg</li></ul>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- análise da documentação enviada previamente por candidatas(os)</li><li>- presença na reunião remota, a ser realizada pelo Google Meet no dia e no horário da seleção para que sejam feitos esclarecimentos sobre a dedicação que se espera da/do bolsista</li></ul>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- dia <b>01/10/2020 às 15h</b>, por meio de webconferência pelo Google Meet do GSuite da Unifal. O link de acesso à sala de reunião deverá ser solicitado pelo e-mail institucional do Projeto, <a href="mailto:coletivodihca@unifal-mg.edu.br">coletivodihca@unifal-mg.edu.br</a>, entre 13h e 14h30 do mesmo dia da seleção.</li></ul>

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020  
ANEXO II - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**44 – PROGRAMA MAIS CULTURA NA UNIFAL-MG**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**Plano de trabalho:**

Contribuir para difusão, promoção e fruição da arte e da cultura nos campi e unidades da Universidade Federal de Alfenas nas cidades de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha por meio de ações coordenadas em formato de apresentações musicais, exposições, vídeos, artes gráficas, mostras, debates, oficinas, entre outras ações, permitindo uma interação dialógica entre comunidade interna e externa da universidade.

O bolsista deverá organizar e realizar apresentações artísticas, em segmentos da sua escolha, durante o período de vigência da bolsa. O objetivo principal é incentivar a produção artística em ambiente universitário em conjunto com a comunidade externa da UNIFAL-MG.

No período de pandemia, as atividades serão realizadas em formato virtual seguindo recomendações de prevenção dos órgãos de saúde e normativas da UNIFAL-MG.

Além do incentivo à atividade artística, o bolsista também poderá atuar na produção cultural no sentido de realizar compartilhamento de experiências e aprendizados no campo da arte e cultura, bem como na produção e veiculação de eventos culturais.

**De acordo com a vigência da bolsa de extensão, o (a) discente deverá atuar nas seguintes ações:**

01. Apresentação Cultural (eventos, oficinas, performances, intervenções etc)
01. Prospecção de atrações culturais para composição de agenda cultural da UNIFAL-MG;
02. Apresentar resultados parciais ou finais de sua atuação como bolsista ao final do prazo de vigência da bolsa;
03. Participar da organização, produção e divulgação de programação cultural do projeto e/ou parceiros durante o período de vigência da bolsa de extensão.
04. Zelar pelo patrimônio e equipamentos culturais da UNIFAL;
05. Contribuir para o desenvolvimento do projeto em ações específicas quando solicitado pelos (as) coordenadores (as).

**Número de bolsistas/bolsas: 1 (uma) bolsa para atuação no projeto Cultura UNIFAL-MG (Campus sede).**

**Requisitos para a candidatura:**

1. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da UNIFAL-MG;
2. Disponibilidade de 15 horas semanais para atuação no Programa;
3. Apresentar proposta de programação cultural que irá produzir (eventos, oficinas, performances, intervenções etc).

**Perfil esperado da/do candidata/candidato:**

1. Autor(a), intérprete ou produtor(a) de obra artística;
2. Formação complementar em arte e cultura;
3. Atuação e envolvimento na organização de eventos culturais;
4. Habilidade com comunicação, redes sociais e recursos multimídias.

**Forma/etapas de seleção:**

1. Análise de proposta artística de apresentação cultural, a ser preenchida no formulário de inscrição, contendo:
  - 1.1 - Apresentação da proposta
  - 1.2 - Estrutura, equipamentos e processos necessários para viabilização;

EDITAL PROEX 02/2020 – Seleção de bolsistas 2020  
ANEXO II - INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2. Entrevista via webconferência em plataforma a ser definida e informada ao candidato por e-mail.

**Local, data e hora da seleção:**

**Local de seleção: webconferência (a ser definida)**

**Data: 05/10/2020**

**Horário: 14h**